

capacidade de atendimento de até 200 crianças. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1.** O prazo previsto na Cláusula Sétima, que trata do prazo de vigência do Termo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de abril de 2026 até 16 de abril de 2027. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1.** Passa a integrar o Termo de Cooperação Técnica nº 077/2024 o novo Plano de Trabalho, conforme anexo. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1.** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 20 de Março de 2026 **ELIANA NUNES ESTRELA** Secretária da Educação **ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA** Prefeito Municipal de Itaíçaba **TESTEMUNHAS: APARECIDA REJANE PONTE LINHARES, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2026.**

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº082/2024

NUP 22001.053071/2026-85

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. **ELIANA NUNES ESTRELA**, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.403.769/0001-08, representado por sua Prefeita, **NAIARA CARNEIRO CASTRO**, portadora do CPF/MF nº 038.694.423-79, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/21, Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996, Lei nº 19.187/2025 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1.** O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 082/2024, cujo objeto é a apresentação de um terreno apto e acessível com infraestrutura de acesso e regularização ambiental para atender a demanda da construção de 01 (uma) Escola de Ensino Médio Tipo 1 no município de Morada Nova-CE modelo SEDUC. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1.** O prazo previsto na Cláusula Sétima, que trata do prazo de vigência do Termo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de abril de 2026 até 05 de abril de 2027. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1.** Passa a integrar o Termo de Cooperação Técnica nº 082/2024 o novo Plano de Trabalho, conforme anexo. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1.** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo Fortaleza, 20 de Março de 2026 **ELIANA NUNES ESTRELA** Secretária da Educação **NAIARA CARNEIRO CASTRO** Prefeito Municipal de Morada Nova **TESTEMUNHAS: APARECIDA REJANE PONTE LINHARES, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2026.**

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº068/2024

NUP 22001.053068/2026-61

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. **ELIANA NUNES ESTRELA**, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ORÓS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.670.821/0001-84, representado por seu/sua Prefeito(a) **TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO**, portador(a) do RG nº 2001097102430 SSP/CE e CPF nº 421.594.823-15, resolvem firmar o presente Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação nº 068/2024, Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/21, Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1.** O presente aditivo ao Termo de Cooperação Técnica tem por objeto **prorrogar**, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o **prazo** de vigência para a implementação de 01 (uma) escola de ensino profissionalizante no Município de Orós, modelo SEDUC. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1.** O prazo previsto na Cláusula Sétima, que trata do prazo de vigência do Termo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 02 de abril de 2026 até 01 de abril de 2027. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1.** Passa a integrar o Termo de Cooperação Técnica nº 068/2024 o novo Plano de Trabalho, conforme anexo. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1.** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica original. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 23 de Março de 2026 **ELIANA NUNES ESTRELA** Secretária da Educação **TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO** Prefeito(a) Municipal de Orós **TESTEMUNHAS: 1. APARECIDA REJANE PONTE LINHARES, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2026.**

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº168/2024 - NUP 22001.056095/2026-96 - IG: 1439112- SACC: 1325464

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. **ELIANA NUNES ESTRELA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.891.666/0001-26, representado por seu/sua Prefeito(a), **JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO** portador(a) do RG nº 36447355 - SSP/SP e CPF nº 085.719.068-74, residente na Rua Frei Lambertino, 239 - Centro - Alto Santo, Cep: 62970-000, doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 168/2024. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de abril de 2026 até 27 de setembro de 2026. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 20 DE MARÇO DE 2026. **ELIANA NUNES ESTRELA** -Secretária da Educação, **JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO** - Prefeito(a) Municipal de ALTO SANTO. **TESTEMUNHAS: 1. ANTONIO CLECIO SOUSA LIMA , 2. MARCOS AURELIO SILVA COLARES, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2026.**

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

NUP : 22001.112971/2025-91

Dispensa de Licitação: Cotação Eletrônica 2025/19907 NUP 22001.112971/2025-91 Contrato nº 34/2025 Publicação do Contrato: 10/09/2025, página: 57 **OBJETO:** Aquisição de Material Educativo e Esportivo, destinado a atender as necessidades da EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA. A EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios do relevante interesse público, e obedecendo os critérios legais da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. **CONSIDERANDO** que o Contrato nº 34/2025 já foi assinado pela contratada e publicado no Diário Oficial do dia 10/09/2025, página 57, porém não houve a expedição de nenhuma ordem de fornecimento, o que, por sua vez, afasta o dever de indenizar, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, constatou-se infringência aos arts. 126 e 150 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. **RESOLVE ANULAR O CONTRATO Nº34/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 10/09/2025, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO/COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2025/19907, TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20250018 PROCESSO Nº 22001.112971/2025-91, FIRMADO COM A EMPRESA LM NOGUEIRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 60.760.233/0001-14, devido à reanálise realizada pela gestão, que constatou o não atendimento às especificações contidas nos itens 1 e 2 do Termo de Referência, onde a empresa M R G DE ARAUJO LTDA estava arrematando estes itens. Devido a falha verificou que a empresa LM Nogueira arrematou além dos item já arrematados, a mesma atendia as especificações do item 2. Desta forma , será necessário firmar um novo contrato com todos os itens arrematados com a empresa LM NOGUEIRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA. DETERMINO a publicação desta anulação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Itaíçaba, 09 de fevereiro de 2026. **REGILBERTO JOSÉ SILVA -DIRETOR ESCOLAR, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2026.****

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

